



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

Eng. Paulo de Frontin, 14 de abril de 2025.

Ofício GP nº. 054 /2025

Ref.: Requerimento nº 017/2025.

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 3247 de 14 / 04 / 25

Livro nº 017 Fls 231/24

Ass. *[Signature]*

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao Requerimento supracitado do Exmo. Vereador Sr. Gabriel da Silva Lourenço, venho informar que a Viação Barra do Pirai é uma empresa que presta serviços de transporte intermunicipal, cabendo ao Estado do Rio de Janeiro sua concessão e fiscalização, fugindo da competência desta municipalidade o controle de horários bem como aplicar sanções e penalidades solicitado no dito Requerimento.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente.

[Signature]
JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin

Recebido 16/4/25
Jefferson Gomes

